



INDICAÇÃO N° 125/2025

“Indica a efetivação de transporte escolar para a Creche da Aldeia Santa Izabel.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal juntamente com a Secretaria de Educação, uma linha de transporte escolar na Creche da Aldeia Santa Izabel.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária para transportar aproximadamente 25 alunos das Aldeias Wataú, JK, Bissohana e Hatana para a Creche da Aldeia Santa Izabel, a qual estão matriculados. Informamos que estes alunos residem a aproximadamente 3 km da escola e encontram grandes dificuldades de chegarem a sala de aula, pois este percurso é por estrada rural, onde as crianças estão sendo muito penalizadas, tanto no período chuvoso, quanto na estiagem devido a distância e acabam tendo baixa frequência devido a estes obstáculos. Lembrando que, em março de 2024, apresentamos nesta Casa, uma indicação pedindo a extensão da creche para a escola da aldeia JK, onde centraliza este público, mas como não foi possível, entendemos que o transporte escolar poderá minimizar o sofrimento daquelas crianças

Termos em que pede e aguarda deferimento

Sala das Sessões, em 08 de Agosto de 2025.


Romivaldo José Martins
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em. 08/08/2025
910 1^ª Unica Votação
Leão Assinatura